



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

**APROVADO em única discussão
e votação, na 10ª sessão
ordinária, em 20/06/2023.**

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
PRESIDENTE**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 41/2023

**Concede título de Cidadão Benemérito ao
Senhor Beijamim Carnaval pelos relevantes
serviços prestados ao Município de Serrana.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Beijamim Carnaval, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

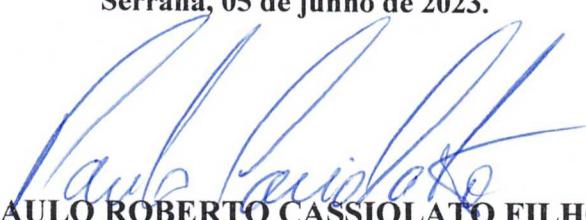
Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão a conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 05 de junho de 2023.


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

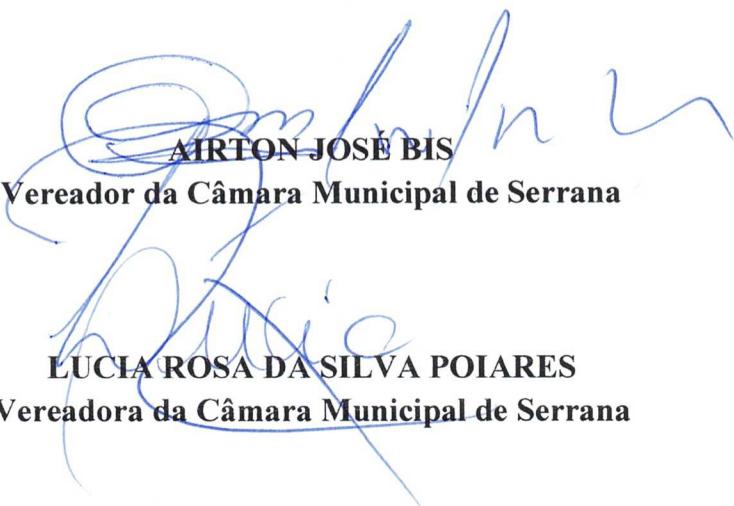
CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br



JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana



AIRTON JOSÉ BIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana



LUCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana



MARIA DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana



MARISA LUCINA DE OLIVEIRA XAVIER
Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana



ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana



RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ANDREIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

EDSON FÉLIX FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS

Vereador 1º Secretario da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as):

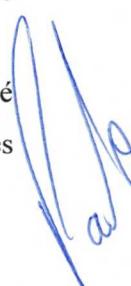
Apresentamos a este Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de "Cidadão Benemérito" o Senhor Beijamim Carnaval.

O Senhor Beijamim Carnaval, filho de Antônio Carnaval e Amélia Selegatto Carnaval, é natural de Serrana/SP, onde constituiu família com a Senhora Maria de Lourdes Borges Carnaval, com quem tem uma filha Fátima de Sá.

Em nossa cidade o Senhor Beijamim Carnaval sempre trabalhou para o Senhor Antônio Selegatto no cultivo da cana-de-açúcar com maquinários de trator e caminhão, conhecido entre seus pares como uma pessoa que sempre estava a disposição para ajudar o próximo. Atualmente é aposentado e já dispênsou vários momentos de sua vida ao trabalho voluntário, sendo reconhecido em toda a cidade por auxiliar as entidades, em especial APAE e CCI.

O Senhor Beijamim Carnaval, fez parte da Diretoria da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serrana) compondo o Conselho de Administração de 2014 a 2022, auxiliando nos trabalhos voluntários desenvolvidos com as crianças especiais de nossa cidade. Voluntário durante 9 anos e meio do CCI (Centro de Convivência do Idoso) foi membro da Diretoria e Presidente do CCI por 6 anos e meio (abril de 2016 até agosto 2021), durante sua gestão no CCI foi realizada parceria com o Banco Santander através do Programa Amigos de Valor onde foram realizadas várias reformas, cozinha, cobertura da piscina, finalização academia de musculação e sala de informática, outra parceria importante durante sua gestão foi o Prevê do Dízimo que possibilitou a aquisição de diversos equipamentos para realização de diversas atividades para os idosos. Participou como conselheiro do Conselho Municipal do Idoso e como ministro da eucaristia da Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores, auxiliando como voluntário em comunhão e em eventos realizados pela Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores.

De carisma elevado e bom tratamento com todos que convive, é um ser humano de conduta ilibada, compromissado com o desenvolvimento de atividades voluntárias para a população serranense.

A signature in blue ink, appearing to read "Sônia" or a similar name.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

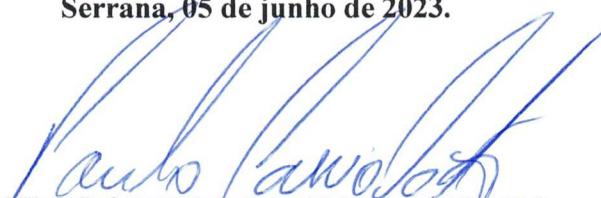
(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Portanto estas são as sólidas razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 05 de junho de 2023.



PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serrana

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana.

Eu, **BEIJAMIM CARNAVAL, DECLARO**, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadão Serranense**, proposta por esta Excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuência à referida propositura, estendendo aos Nobres Edis meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 05 de junho de 2023.



BEIJAMIM CARNAVAL



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2023.

Assunto: Concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Beijamim Carnaval pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autoria: Vereador Paulo Roberto Cassiolato Filho.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2023, de autoria do Vereador Paulo Roberto Cassiolato Filho, que concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Beijamim Carnaval pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 19 de junho de 2023.


MARIA DA SILVA

Reladora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2023, autoria do Vereador Paulo Roberto Cassiolato Filho, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 19 de junho de 2023.



AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2023

De 21 de junho de 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO BEIJAMIM CARNAVAL, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título Cidadão Benemérito a **BEIJAMIM CARNAVAL**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

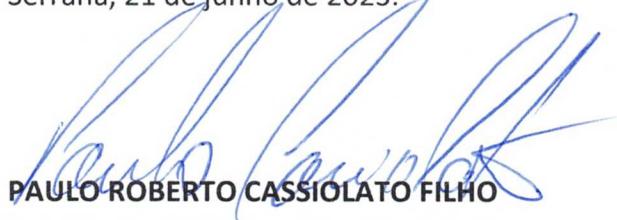
Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 21 de junho de 2023.



PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Diário Oficial do Município de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.